



ESTE CARDAPIO É DESTINADO À PRÉ ESCOLAS E ENSINO FUNDAMENTAL FASE I EM PERÍODO PARCIAL E FOI ELABORADO PAUTADO NA NORMATIZAÇÃO E NOTAS TÉCNICAS DO PNAE, ESPECIALMENTE NA LEI Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020, BEM COMO NAS RECOMENDAÇÕES DO GUIA ALIMENTAR PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA

Cardápio disponível no site: educacao.curitiba.pr.gov.br/secretaria/departamento-de-logistica/gerencia-de-alimentacao/ cardápios/ cardápios escolas

Qualquer informação ou consideração por favor contactar a Gerência de Alimentação pelos ramaís 3093 e 3658.